



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-039/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 039/2022 - Deputado Gil Diniz

Ofício nº 1840/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Administração Penitenciária em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

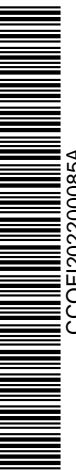
Atenciosamente,

São Paulo, 22 de março de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200085A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Assunto: Requerimento de Informação nº 039/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor **Cauê Macris**
Secretário-Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário Chefe,

Ao tempo em que cordialmente o cumprimento e, reportando-me aos termos do Requerimento de Informação nº 39 de 2022, de autoria do deputado Gil Diniz, informo que 200.173 presos receberam a primeira dose da vacina; 25.554 receberam dose única; 187.231 estão vacinados com duas doses; 51.498 estão vacinados com terceira dose (reforço).

Informo ainda que os imunizantes administrados na população carcerária são exatamente os mesmos disponíveis para as respectivas populações dos municípios onde a Unidade Prisional se localiza.

Não existe protocolo. A população carcerária no Estado de São Paulo vem sendo vacinada seguindo as mesmas regras e faixas etárias da população como um todo.

O recebimento do imunizante pelo preso não é obrigatório. No entanto, é quase nula a recusa por parte da população carcerária.

Sendo estas as considerações apresentadas no momento, valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

Nivaldo Cesar Restivo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.003



SAPOF1202211580A